



## **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

### **Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho referente a Aplicação de Recursos do FEAS para a Proteção Social Básica.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal Nº 2.683 de 26 de novembro de 2002, e:

- a) Considerando a deliberação na reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Trabalho referente a Aplicação de Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para a Proteção Social Básica (CRAS) para 70% para custeio e 30% para investimento.

Tubarão, 09 de abril de 2019.

**Lilian Folchini Masiero Gonçalves**  
**Presidente CMAS**